



Número: **0800341-03.2019.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **25/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13500.0**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	AURILIA ANTONIA LIMA NUNES
AUTOR	EDER DE SOUZA CARDOSO
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
19437 020	25/02/2019 11:28	<a href="#">Boletim de Ocorrência</a>	Informações Prestadas
19437 030	25/02/2019 11:28	<a href="#">Carta com Valor</a>	Informações Prestadas
19437 046	25/02/2019 11:28	<a href="#">Carteira de Habilitação</a>	Informações Prestadas
19437 074	25/02/2019 11:28	<a href="#">Comprovante de Residência</a>	Informações Prestadas
19437 085	25/02/2019 11:28	<a href="#">Ficha de Atendimento Hospitalar</a>	Informações Prestadas
19437 096	25/02/2019 11:28	<a href="#">Ultrassom Testículos e Bolsa Escrotal</a>	Informações Prestadas
19437 109	25/02/2019 11:28	<a href="#">Ultrasoundografia da Bolsa Escrotal</a>	Informações Prestadas
19441 136	25/02/2019 12:02	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
19441 177	25/02/2019 12:02	<a href="#">Procuração</a>	Informações Prestadas
19475 183	26/02/2019 13:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
19688 843	11/03/2019 13:12	<a href="#">Certidão</a>	Certidão



BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL Nº 353/2016

Natureza da ocorrência: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**  
Data do fato: **29/02/2016** hora: **18H30MIN**

Notificante: \*\*\*, alcunha \*\*\*, Nacionalidade: \*\*\*, naturalidade: \*\*\*, nascido em \*\*\*/\*\*\*/\*\*\*, documento: \*\*\*, filho de \*\*\* e de \*\*\*, endereço: \*\*\*\*\* \*\*\*, referência: \*\*.  
Sob a responsabilidade do Del. Pol.: **Excelentíssimo Senhor Demetrius Patricio de Lima Melo**

COMPREV  
25 ABR. 2016  
PROTÓCOLO  
AG. JOÃO Ribeiro  
Vítima: EDER DE SOUZA CARDOSO, alcunha \*\*\*, Nacionalidade: Brasileiro, naturalidade: Martins/RN, idade: 30 anos, nascido em 22/11/1985, cor/raça: \*\*\*\*\*, Estado Civil: União Estável, profissão: eletricista, Escolaridade: \*\*\*\*\*, documento: RG 270229 ITEP/RN, filiação: Apolonio Lopes Cardoso e de Francisca Ferreira de Sousa Lopes, endereço: Rua Anacleto Rocha Filho, nº197, PAdre Pedro Serrão, Catolé do Rocha/PB, referência: \*\*. Tel/Cel: (\*\*) \*\*\*;

HISTÓRICO DO FATO

(a) notificante, após cientificado(a) das penalidades cominadas no Art. 299 do CPB, declarou o **SEGUINTE**: QUE na data e hora supracitadas a vítima relata que estava conduzindo a motocicleta Honda NXR 150 BROS ES, cor preta, Placa MNT 8152/PB, CHASSI 9C2KD03308R028987, registrado em nome da vítima, na PB 323, próximo ao Campestre, Catolé do Rocha/PB quando atravessou um animal (vaca) repentinamente na frente da moto dà vítima, tendo esta freiado bruscamente a moto e ainda atingido o animal e levando a vítima uma pancada no testículo; QUE a vítima foi socorrido por terceiros que o conduziu até a sua residência; QUE depois de aproximadamente 15 dias a vítima foi ao Hospital Regional de Catolé do Rocha pois estava sentindo muita dor no testículo esquerdo. Nada mais a consignar.

4GQ70002-6CE0

CAtolé do Rocha, 17 de março de 2016. Às 14:43 horas.

Assinatura do Policial responsável pelo registro  
ROBSON LIMA SILVA - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL  
Matrícula: 168.447-7

<input checked="" type="checkbox"/> Notificante	<input type="checkbox"/> Testemunha Arrogada
Assinatura do Policial responsável pelo registro	
ROBSON LIMA SILVA - ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL	
Matrícula: 168.447-7	
POLEGAR DIREITO	

... conforme estatuto e Art. 5º da Lei  
nº 2.140 de 25 de Abril de 1940, que a presente  
cópia fotostática está igual ao original que me foi  
apresentado e conferi de fô.

Catolé do Rocha 16 de 03 de 2018

Robson Lima Silva

TABELIÃO  
Maria da Conceição Bezerra



Rio de Janeiro, 25 de Maio de 2018

Carta nº: 12872896

A/C: EDER DE SOUZA CARDOSO

Nº Sinistro: 3180188693  
Vítima: EDER DE SOUZA CARDOSO  
Data do Acidente: 29/02/2016  
Cobertura: INVALIDEZ  
Procurador: FRANCISCO TULHO NUNES

Ref.: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO, COM MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVALIDEZ

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos que estamos disponibilizando o pagamento da indenização do seguro obrigatório DPVAT cujo o valor e os dados disponibilizamos a seguir:

Creditado: EDER DE SOUZA CARDOSO

Valor: R\$ 3.375,00

Banco: 001

Agência: 000000585-1

Conta: 0000036132-1

Tipo: CONTA CORRENTE

Memória de Cálculo:

Multa:	R\$	0,00
Juros:	R\$	0,00
Total creditado:	R\$	3.375,00

Dano Pessoal: Lesões de órgãos e estruturas pélvicas cursando com prejuízos funcionais não compensáveis, de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital 100%

Graduação: Em grau leve 25%

% Invalidez Permanente DPVAT: (25% de 100%) 25,00%

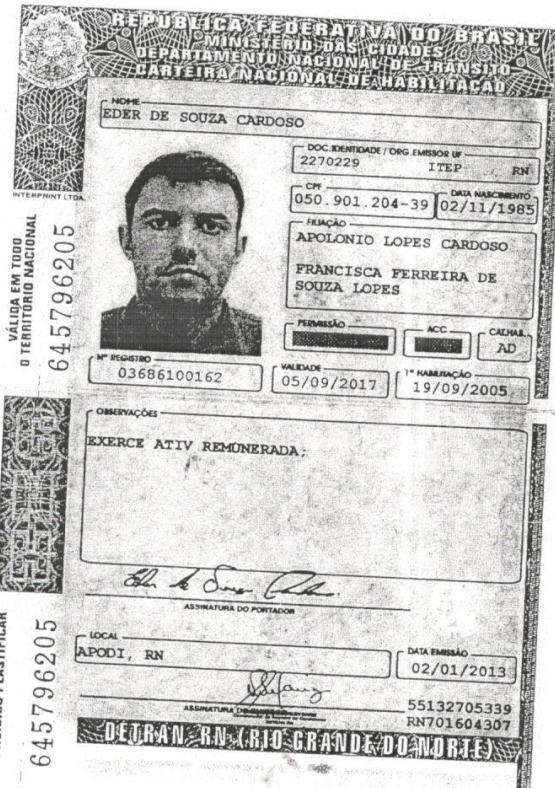
Valor a indenizar: 25,00% x 13.500,00 = R\$ 3.375,00

NOTA: O percentual indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, sendo este aplicável sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04 ou através do nosso site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br).

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT





**CAGEPA**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB  
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,  
INFORME ESTE NÚMERO  
**MATRÍCULA**

71727035

REFERÊNCIA

FEV/2018

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

EDER DE SOUZA CARDOSO  
RUA ALZIRA PEREIRA DE MELO, 249 - LOT JARDIM  
PLANALTO CATOLE DO ROCHA PB 58057- 136

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias	Responsável
		Residencial   Comercial   Industrial   Públco	
109.003.410.0048.000	000	0   0   0   0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água Situação Esgoto

Y1GN104430 29/07/2016 ENT LACR LGA LO POTENCIAL

ANTERIOR | ATUAL | CONSUMO (m³) | NUM DE DIAS | PRÓXIMA LEITURA

175 183 8 29 02/03/2018

HIST. DE CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. DA ÁGUA-DÉCRETO 2.914/2011-MS.

JAN/2018 11 0 PARAMETROS EXIG. ANALIS. CONFORMES

DEZ/2017 10 0 TURBIDEZ 45 45 45

NOV/2017 11 0 CLORO 45 45 45

OUT/2017 9 0 COL.TERMOT 0 0 0

SET/2017 11 0 COR 10 30 30

AGO/2017 8 0 COL.TOTAL 45 45 45

MEDIA(M) 10 DADOS REFERENTES / : DEZ/2017

DATA DA IMPRESSÃO: 03/02/2018 HORA DA IMPRESSÃO: 17:16:00

DESCRICAÇÃO CONSUMO TOTAL(R\$)

ÁGUA

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE ÁGUA 8 m³ 36,84

ESGOTO

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 3,41 PIS E CONFINS, IFT 12.741/12

VENCIMENTO:	28/02/2018	Total a Pagar:	R\$ 36,84
-------------	------------	----------------	-----------

CONDICÃO DE LEITURA: REALIZADA

CAGEPA CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL

TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:

\*\*\* ACOMPANHE COMO ESTÁ SENDO APLICADO SEU DINHEIRO WWW.TRANSPARENCIA.PB.GOV.BR

**COMPREV**  
**COMPREV PREVIDÊNCIA S/A**

25 ABR. 2018

PROTÓCOLO

AC. JOÃO PESSOA

**CAGEPA**  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

MATRÍCULA	REFERÊNCIA	VENCTIMENTO	VALOR PÁR
71727035	FEV/2018	28/02/2018	R\$ 36,84

82670000000 1 36840010109 4 07172703501 02201860003 5





## Ultrassom Testículos e Bolsa Escrotal

Paciente: Eder de Souza Cardoso

DN: 02/11/1985

Data: 09/10/2017

Exame realizado com sonda linear multifrequencial de 5-12 MHz.

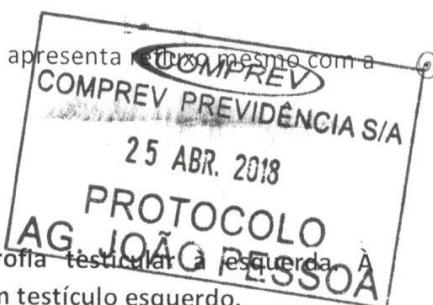
**Testículo direito** medindo 4,4 x 3,3 x 2,8 cm com volume de 15,8 mL, de ecotextura usual, sem alterações ecográficas. Cabeça do epidídimos medindo 0,6 cm. Sem alterações ao colordoppler. Artéria capsular com VPS de 7,6 cm/s.

**Plexo pampiniforme** de aspecto ecográfico usual. Não apresenta refluxo mesmo com a manobra de Valsalva.

**Testículo esquerdo** medindo 2,2 x 1,6 x 1,4 cm com volume de 2,5 mL, de ecotextura heterogênea, volume diminuído, sem alterações ecográficas. Cabeça do epidídimos medindo 0,6 cm. Ao colordoppler não foi detectado fluxo. Artéria capsular com VPS não mensurado

**Plexo pampiniforme** de aspecto ecográfico usual. Não apresenta refluxo mesmo com a manobra de Valsalva.

Conclusão: Exame Ecográfico evidenciando hipotrofia testicular à esquerda. A dopplervelocimetria não foram evidenciados fluxo em testículo esquerdo.



Dr. Vinícius Garcia Guerra

Ultrassonografia CRM 8204

NOME: EDER DE SOUSA CARDOSO      IDADE: 30 anos  
DATA: 04/04/2016

### ULTRASSONOGRAFIA DA BOLSA ESCROTAL

Exame realizado em modo bidimensional, transdutor linear de alta frequência entre 5.0 a 13 Mhz.

Testículos visualizados em suas respectivas hemibolsas escrotais, apresentando contornos regulares, volumes normais.

Nota se testículo esquerdo diminuído de volume sem captação de fluxo ao DOPPLER.

#### Biometria:

Testículo direito medindo: 3.7 x 1.8 x 2.3 cm, volume de: 7.0 ml.

Testículo esquerdo medindo: 2.3 x 1.4 x 1.75 cm, volume de: 3 ml.

Epidídio sem alterações ecográficas.  
Ausência de nódulos ou hidrocele bilateralmente.

#### CONCLUSÃO:

- Testículo esquerdo reduzido em relação ao direito
- Torção testículo esquerdo?

→ Ao retornar, trazer exame anterior.

Dr Cleber H. Pontes de Paiva  
Médico/UltrassonoGrafia  
5830/RN 7219/PB



O Exame ultrassonográfico não corresponde a uma verdade absoluta trata-se de uma impressão diagnóstica do momento, pois as patologias são evolutivas e podem mudar com o decorrer do tempo.

## Relatório de imagem de ultrassom

Page

### Paciente

ID  
Nome  
Data de nascimento  
Sexo

04-04-2016-0030

EDER SOUSA

Outro

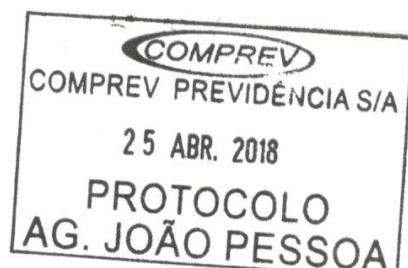
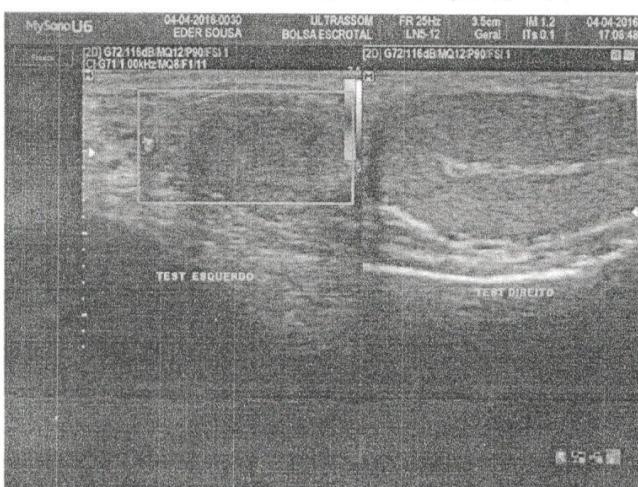
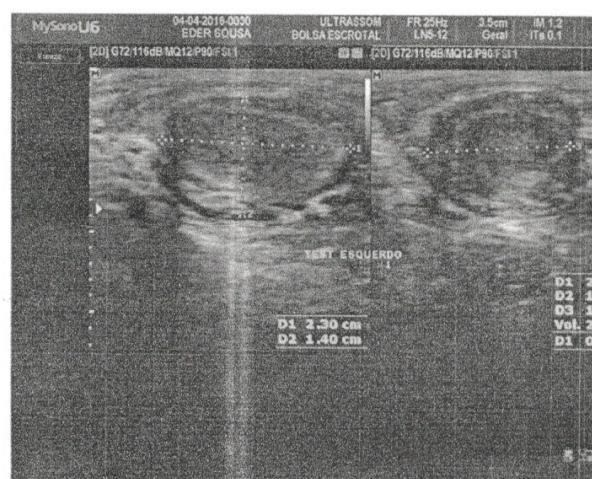
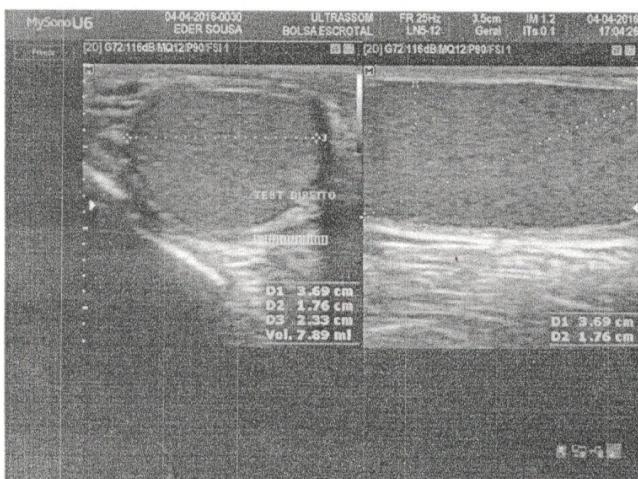
### Exame

# Acesso  
Data do Exame  
Descrição  
Ultrasoundista

USG BOLSA ESCRO

0404:

Dr CleBeR Pc



procuração

**PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"**

**OUTORGANTE:** Ilder de Souza Condoso, eletricista, em união estável, residente e domiciliado na Rua Celina Pereira de Melo, N° 299, bairroamento Jordim Pionalito, Catolé do Rocha/PB, CPF de N° 050.901.204-39 e RG de N° 2.270.229 ITEP/RN

**OUTORGADO:** Constitui para representá-lo judicialmente a advogada **AURÍLIA ANTONIA LIMA NUNES**, regularmente inscrita na OAB/PB 20.557, telefone para contato (83) 9 9663 - 8354, com escritório profissional situado na Rua Genésio Rodrigues, N° 321, Loteamento São Paulo, Catolé do Rocha-PB, CEP 58.884 - 000, onde recebe notificações e intimações.

**PODERES:** Nos termos do Art. 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula “ad judicia et extra”, para, em nome do outorgante, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender os interesses do outorgante nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para atuar como defensor ou assistente de acusação em ações judiciais ou no âmbito administrativo, declarar necessidade para os fins da Lei N° 1060/50 e Arts. 98 a 102 do CPC/15, enfim, praticar todos os atos previstos no Artigo 105 do CPC/15 e Art.5º § 2º da Lei N° 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil).

Catolé do Rocha-PB, 25 de janeiro de 2019.

Ilder de Souza Condoso.  
Outorgante



**Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

PROCEDIMENTO COMUM (7) 0800341-03.2019.8.15.0141

**DESPACHO**

1. Providencie-se a realização de perícia médica no autor.
2. Cite-se o promovido para contestar, em 15 dias.
3. Com a juntada do laudo, intimem-se ambas as partes para se manifestar, em 5 dias.

CATOLÉ DO ROCHA, 26 de fevereiro de 2019.

Fernanda de Araujo Paz

Juíza de Direito



Poder Judiciário da Paraíba  
2ª Vara Mista de Catolé do Rocha

Avenida Deputado Americo Maia, S/N, João Serafim, CATOLÉ DO ROCHA - PB - CEP:  
58884-000

---

Número do Processo: 0800341-03.2019.8.15.0141  
Classe: PROCEDIMENTO COMUM (7)  
Assunto: [ACIDENTE DE TRÂNSITO]  
Polo ativo: AUTOR: EDER DE SOUZA CARDOSO  
Polo passivo: RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

#### CERTIDÃO – ATO ORDINATÓRIO

CERTIFICO HAVER DESIGNADO, DE ORDEM DA MM. JUÍZA DESTA 2ª VARA, O DIA **14/03/2019**, A PARTIR DAS **12H00MIN**, PARA A REALIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA COM O DR. **EDUARDO CHAGAS CARVALHO**, CRM/PB: 5638, devendo à parte autora comparecer com seus documentos pessoais bem como de examesque entender necessários.

DEVERÁ À PARTE AUTORA APRESENTAR SEUS QUESITOS, CASO AINDA NÃO TENHA JUNTADO AOS AUTOS.

CATOLÉ DO ROCHA, 11 de março de 2019  
OSNI TORRES DE ARAUJO SEGUNDO